

Portaria nº.197/2022

Porto Velho, 06 de maio de 2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

COORDENADORIA TÉCNICA				
302AT	ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO	2020/2021	23.05.2022 à 21.06.2022	23.05.2022 à 11.06.2022

COORDENADORIA TÉCNICA				
302AT	ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	21.11.2022 à 10.12.2022

DRHFP				
20505AT	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2019/2020	09.05.2022 à 18.05.2022	18.05.2022 à 27.05.2022

PROGER				
13005AT	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	2021/2022	02.05.2022 à 11.05.2022	03.10.2022 à 12.10.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente